

INFORME TÉCNICO APROSOJA Nº 185/2017

20 de julho de 2017

Reforma Trabalhista

A Aprosoja informa a seus associados que no dia 13 de julho foi aprovada a Lei nº. 13.467/2017, adequando a legislação do trabalho em vigor no Brasil. A lei é resultado de proposta encaminhada ao Congresso em dezembro de 2016.

A nova regra será válida para **novos contratos** firmados a partir de **10 de novembro de 2017** e também por meio da **revisão** dos contratos de trabalho e dos acordos e convenções coletivas já existentes. Embora a reforma trabalhista não trate especificamente do trabalho rural, podemos afirmar que trará reflexos positivos para o campo.

[Neste link](#), você pode acessar uma tabela comparando os principais itens de mudança na nova lei. Caso prefira ver todas as modificações ocorridas, [clique aqui](#).

1

Em caso de dúvida, procure a Comissão de Sustentabilidade Socioambiental e a Assessoria Jurídica da Aprosoja.

Responsáveis pelo conteúdo:

Marlene Lima, Assessora Socioambiental: (65) 9 9982-8880; marlene@aprosoja.com.br

Patricia Camila, Assessora Jurídica: (065) 9 9968-2762; juridico@aprosoja.com.br